



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG 18	Fl. 64
--------------	-----------

EMENDA ADITIVA

Nº 3

EMENDA Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 261/2025

O artigo 4º Projeto de Lei nº 722/2026 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 4º — (...)

Parágrafo único: a inclusão profissional das beneficiárias do Programa deverá ocorrer em igualdade de condições salariais e contrapartidas trabalhistas.”

Belo Horizonte, 08 de julho de 2026.

Iza Lourença
Vereadora Iza Lourença

